



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.923 /2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE- DIRETOR ESCOLAR PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO ”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.083, de 28 de setembro de 2022 que dispõe sobre a escolha democrática para o cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor das unidades municipais de ensino do município de Santo Antônio do Amparo-MG;

**CONSIDERANDO** que através do Edital nº 39 /2023 a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo realizou o processo que estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos o cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Santo Antônio do Amparo-MG;

**CONSIDERANDO** que a diretora MARIA CLARET NASCIMENTO AVELAR e a vice diretora MARIA DE LOURDES GONÇALVES TEIXEIRA saíram dos seus respectivos cargos, não havendo candidatos na lista de espera e diante da impossibilidade de abertura de processo seletivo por conta das eleições, se faz necessária a nomeação de diretor e vice-diretor por excepcional interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. DEILA GRACIETE FERREIRA OLÍMPIO ,CPF: 078.423.486-85, para o cargo DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL” DR. GERALDO CARRARA”.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. MARIA GORETE FURTADO RESENDE, CPF: 585.597.286-00 para o cargo de VICE -DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ”ARI CARLOS CAMBRAIA”.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio do Amparo-MG, 01º de julho de 2024

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.07.01 16:05:18 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*  
*Prefeito Municipal*

